



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 106, DE 06 FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2017, relativo à prestação de serviços fornecimento de energia elétrica para *Campus* dos Malês.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, considerando o consta no Processo nº 23282.011866/2016-06,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços fornecimento de energia elétrica para *Campus* dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Contrato Administrativo nº 01/2017:

SIAPPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2157891	Marcus Vinnicius Soares Dias	[REDACTED]	Titular
2157299	André Conceição de Jesus	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria